ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 29 / 03 / 2010
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador JOSÉ ACEMAR FONTOURA ROTT vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

PROTOCOLO
Em 25/03/10 11:00 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

INDICAÇÃO nº 0012/2010

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO A COLOCAÇÃO DE 2 (DOIS) BRAÇOS DE LUZ NAS RUAS ARLINDO SILVA, EM FRENTE A RESIDÊNCIA DE Nº.151, E JOÃO ROBERTO PELTZ, EM FRENTE A RESIDÊNCIA DE Nº. 62, NO BAIRRO SÃO JOSÉ.

CONSIDERANDO que os moradores das localidades acima, procuraram este Vereador para expor a escuridão em que se encontram os locais acima mencionados;

CONSIDERANDO que é dever deste Vereador levar ao Executivo Municipal, as reivindicações dos munícipes;

CONSIDERANDO que, além da escuridão, os moradores das localidades acima, relataram a este Vereador que se torna muito perigoso transitar nesses locais no horário da tardinha à noite, pois há probabilidade de assaltos ou outros vandalismos, colocando em risco a integridade de seus frequentadores;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo tem o dever de zelar pela segurança das pessoas;

INDICA ao Poder Executivo Municipal por intermédio da Secretaria de Obras e Saneamento a colocação de dois braços de luz, Nas Ruas: Arlindo Silva e João Roberto Peltz, no Bairro São José.

Sala das Sessões, 25 de março de 2010.

JOSÉ ACEMAR FONTOURA ROTT
PTB

"BUTIÁ CIDADE DA PAZ"

Scanned with CamScanner